



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Apoio Operacional e Protocolo - SECAOP					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica. Consoante o § 1º, I, do art. 22 da Portaria nº 22.000/2024, é facultada a elaboração do estudo técnico preliminar na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor da contratação.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de carcaças e insumos para confecção de carimbos, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Qtde	Código Compras
-	01	Carcaça de carimbo de plástico ou acrílico de fotopolímero, 3,8 cm x 1,4 cm em sua área útil de impressão, permitida variação de até 0,5 cm para mais, retangular, autoentintado com tinta preta e automático.	Unidade	100	433592
-	02	Carcaça de carimbo de plástico ou acrílico de fotopolímero, 6,0 cm x 4,0cm em sua área útil de impressão, permitida variação de até 0,3 cm para mais ou para menos, retangular, autoentintado com tinta preta e automático	Unidade	10	433598



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

-	03	Folha de substrato, utilizada para confecção de carimbos, cor cristal (transparente), tamanho A4, permitida variação de até 5,5 cm para mais.	Unidade	70	283678
-	04	Folha pet (poliéster), cor cristal (transparente), tamanho A4, permitida variação de até 5,5 cm para mais.	Unidade	100	282217
-	05	Transparência para impressora laser, sem tarja, para confecção do negativo para carimbos. Tamanho: A4 - 210 x 297 mm	Unidade	200	279720
-	06	Fotopolímero em frascos para fabricação de carimbos , permitida variação de até 300g para mais.	Gramas	2700	358023
-	07	Enegrecedor em spray de 300ml, para aplicação em transparência para negativo	Frasco spray	1	256996

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1 - Descrição detalhada de cada item:

Item nº 1 – 100 (cem) carcaças de carimbo automático, retangular, com 3,8 cm de



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

comprimento por 1,4 cm de largura em sua área útil de impressão, sendo permitida variação de até 0,5 cm para mais, de plástico ou acrílico, autoentintado com tinta preta, com janela visor transparente na parte superior. Marcas de referência: Trodat, Colop, Shiny, Premium e Nikon.

Item nº 2 – 10 (dez) carcaças de carimbo automático, retangular, com 6,0 cm de comprimento por 4,0 cm de largura em sua área útil de impressão, sendo permitida variação de até 0,3 cm para mais ou para menos, de plástico ou acrílico, autoentintado com tinta preta, com janela visor transparente na parte superior. Marcas de referência: Trodat, Colop, Shiny, Premium e Nikon.

Item nº 3 – 70 (setenta) folhas de substrato - folhas base - utilizadas para confecção de carimbos, cor cristal (transparente), tamanho A4 (21cm x 29,7cm), permitida variação de até 5,5 cm para mais.

Item nº 4 – 100 (cem) folhas pet (poliéster), cor cristal (transparente), tamanho A4, permitida variação de até 5,5 cm para mais.

Item nº 5 – 200 (duzentos) transparências para impressora laser, sem tarja, para confecção do negativo para carimbos. Tamanho: A4 - 210 x 297 mm

Item nº 6 – 2700g (dois mil e setecentos gramas) de fotopolímero para confecção de borrachas de carimbos, permitida variação total de até 300g para mais. O produto deve ser fornecido em frascos.

Item nº 7 – 1 (um) frasco de enegrecedor em spray de 300ml, para aplicação na superfície de impressão à base de toner em papel vegetal, laser filme e transparência.

2.1.2 - As embalagens de cada item deverão indicar a quantidade nelas contidas, a respectiva marca e o prazo de validade, quando aplicável.

2.1.3 - Os itens deverão apresentar, quando da entrega, prazo de validade mínimo de 18 meses, quando aplicável.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.3 - Durante o período da contratação os itens não poderão apresentar perda da qualidade ou das condições ideais de uso, prestando-se sempre às funções naturais para as quais foram criados. A contratada deverá fornecer os itens em conformidade com as normas e os padrões técnicos legais exigíveis.

2.1.4 - A CMBH não aceitará material com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste documento ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao mesmo.

2.2 A contratada se responsabilizará pelos cumprimentos dos prazos acordados, bem como pelo envio da nota fiscal à Seção de Controle Financeiro e Pagamentos (SECCOF), preferencialmente por meio eletrônico (e-mail: divgef.notafiscal@cmbh.mg.gov.br) e a pronta solução de acontecimentos inerentes a toda a dinâmica operacional.

2.3 Os custos com funcionários e quaisquer outros recursos empregados no atendimento da demanda aqui apresentada deverão estar considerados na proposta, não arcando a CMBH com ônus adicionais decorrentes de omissão por parte da contratada.

2.4 Os códigos do portal Compras Governamentais ou de sites de pesquisa de preços servem como base para cadastro. Caso haja divergências entre eles e este TR, prevalecerá a especificação descrita neste TR.

2.5 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de: Contratação cujos créditos orçamentários estão adstritos ao exercício financeiro.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção de Apoio Operacional e Protocolo - SECAOP.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

pelo seguinte servidor: Rubens Alexandre Fonseca - CM821.

4.3 - O faturamento será realizado:

Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

(x) Única. Para os itens: todos.

4.5.1 - Forma de parcelamento: Não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 5 dias úteis, a contar:

(x) da solicitação formal da CMBH.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, nos seguintes dias, horários e setor(es): de segunda a sexta-feira, em horário comercial (das 8 às 18 horas), na Seção de Apoio Operacional e Protocolo – SECAOP (sala B-104), mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 3555-1136.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Observadas as disposições legais pertinentes, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, por qualquer servidor lotado na SECAOP, na data da entrega do material nas dependências da CMBH, para verificação posterior pelo fiscal da contratação da conformidade do material com as especificações exigidas neste Termo de Referência e na solicitação de fornecimento;

No ato da entrega do material, a CONTRATADA deverá entregar ainda a nota fiscal respectiva à Seção de Controle Financeiro e Pagamentos - SECCOF - preferencialmente por meio digital, e-mail divgef.notafiscal@cmbh.mg.gov.br.

Definitivamente, pelo fiscal da contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do material nas dependências da CMBH, após verificação da qualidade, tamanho e quantidade do material pelo solicitante e consequente aceitação definitiva pelo gestor do contrato ou por servidor designado pela autoridade competente.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela sua perfeita execução, devendo o material/serviço estar de acordo com as especificações técnicas e as definições da solicitação de fornecimento. As quantidades devem se conformar ao estabelecido na Ordem de Compra e a entrega deve ser feita no prazo, local e horário previstos neste Termo de Referência..

4.9 - Da substituição do material em desconformidade:

Caso as condições do objeto recebido provisoriamente não correspondam às exigências deste Termo de Referência e da solicitação de fornecimento, será manifestada a recusa pela CMBH, devendo o material ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita pelo gestor do contrato ou por servidor por ele designado, sem qualquer custo adicional para a CMBH.

Caso a substituição não ocorra no prazo supracitado, configurar-se-á o atraso na entrega, sujeitando a CONTRATADA à aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Belo Horizonte adquiriu, no ano de 2020, uma máquina para confeccionar carimbos solicitados pelos setores da Secretaria Administrativa da Casa, a fim de obter maior agilidade e economia, tendo em vista experiência pretérita com fornecedores de carimbos que não atenderam de forma proativa, assertiva e rápida à demanda desse serviço, conforme explanado na justificativa constante do Termo de Referência do processo administrativo protocolado sob o nº 3871/2019.

Sendo assim, fez-se necessária a compra da citada máquina para que, por meio de produção própria, pudessem ser atendidas as constantes demandas internas do referido serviço, solicitado pelo sistema Sol.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O serviço de fornecimento de carimbos justifica-se pela utilização desse instrumento em formulários internos e externos para validação de tais documentos, como substituto a alguns formulários impressos e como aporte a processos administrativos e burocráticos.

As demandas de novos carimbos se dão, sobretudo, nos casos de troca de chefias, surgimento de novas seções e novos procedimentos de controle de tarefas de trabalho. Carimbos já existentes também podem ser substituídos por novos em decorrência do desgaste pelo uso ou alterações no texto.

Com a demanda dos setores, o estoque atual dos insumos se revela insuficiente, sendo então necessária a abertura de processo de aquisição, conforme especificado neste Termo de Referência, para viabilizar a contínua produção de carimbos, que é um dos serviços oferecidos pela SECAOP aos setores administrativos da Casa.

Além disso, insta constar que, a despeito de se ter adotado a reutilização de carcaças, a fim de reduzir desperdícios e assumir uma postura mais sustentável, tal procedimento não garante a reposição de estoque do item de forma suficiente, tendo em vista a pequena proporção de carcaças devolvidas em boas condições de uso, já que a utilização contínua do material ocasiona, por exemplo, a deformação do tinteiro e o desgaste das peças internas. Portanto, a reutilização deve ser concebida apenas como medida complementar à manutenção do estoque.

No que tange aos quantitativos constantes do presente Termo de Referência, sua definição contemplou a estimativa de demanda para o ano de 2025 - referendando os quantitativos nos anos de 2021 a 2024 (vide Anexo deste Termo de Referência - Planilhas de Consumo de Carimbos e Insumos) a fim de atender aos pedidos no Sol, e às novas demandas que venham surgir de servidores e novas chefias ou setores novos, ou ainda, novas atividades ou funções que necessitem de carimbos para execução de seus serviços. Para o cálculo do provável quantitativo para 2025, levou-se em consideração: a previsão do consumo até 2024; ano com maior consumo da análise histórica (2023); o estoque atual; as médias anuais de



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

consumo; além do contexto político, caracterizado troca de presidência em 2025, que leva a uma produção maior de carimbos, em razão da necessidade de confecção de carimbos para novas chefias.

Relativamente às carcaças, a troca de presidência impactará, sobretudo, sobre a de dimensão de 3,8cm x 1,4cm, já que esse é o modelo em que comumente se imprimem os nomes das chefias. Com o aumento da demanda desse modelo, o evento impactará, igualmente, a necessidade de insumos. Dada a imprevisibilidade em relação à quantidade de chefias trocadas, optou-se por considerar aquisições em número acima das médias de consumo anual. Considerando-se, por exemplo, um cenário hipotético de 100% de trocas (totalizando-se aproximadamente 80, entre as diferentes chefias de seções, divisões, diretorias, gerências, coordenadorias e instâncias equivalentes), o quantitativo solicitado das referidas carcaças, somado ao estoque atual, cobriria as novas demandas somadas à média anual de consumo. A quantidade de carcaças e insumos consumidos nos anos precedentes, a partir da qual se fundamentou as quantidades adquiridas, encontra-se no Anexo deste Termo de Referência - Planilhas de Consumo de Carimbos e Insumos.

No que tange aos demais modelos de carcaças, não há impactos diretos da troca de presidência sobre a demanda, já que eles se destinam a outros fins, não constando neles os respectivos nomes das chefias. São modelos confeccionados para identificação de páginas em branco, numerações de páginas, datação e assinatura, declarações de recebimento, dentre outros usos diversos. Nesses casos, para avaliação das necessidades de aquisição, foram consideradas as médias de consumo anuais e o ano com maior número de pedidos (2023). Observando-se esses critérios, constatou-se que apenas o estoque do modelo 6cmx4cm, embora encontre-se acima da média anual de consumo, apresenta um quantitativo abaixo da demanda de 2023.

Em relação aos insumos, adotou-se como critério de avaliação das necessidades de aquisição os consumos anuais de cada item, conforme indicado nas planilhas de controle dos materiais. Contudo, tal como nas carcaças de 3,8cmx1,4cm, a troca de presidência impactará diretamente a demanda de todos os insumos - à exceção do post-ex - , embora não nas mesmas proporções das carcaças, devido a economia



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

de escala resultante da confecção de dois ou mais carimbos em um mesmo processo - procedimento adotado sempre que possível. Por esse motivo, projetou-se um aumento de demanda de insumos que varia entre aproximadamente 50% e 100%, conforme a especificidade do uso de cada item e a economia de escala gerada relativamente a cada um deles.

Durante o processo de elaboração deste documento, um dos itens inicialmente relacionados entre as aquisições para 2025 - guarnição para elaboração de carimbos - foi excluído por se observar que o estoque atual supera consideravelmente a média de consumo anual. Por constar inicialmente na relação de itens para compra, no ANEXO IV do Pedido para Contatação - E-mails com Contatos dos Fornecedores - constam orçamentos desse item (guarnição, alternativamente chamado de espuma PVC ou norseal).

Declara-se que os bens possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

Por se tratar de compra cujos valores não superam R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrado nos anexos, há possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do art.75, II, da Lei Federal 14.133/21. Nesse caso, consoante o art. 22, § 1º, I da Portaria 22.000/24, é facultada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A presente contratação vai ao encontro dos esforços empreendidos por esta



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Câmara na adoção de práticas sustentáveis, bem como da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alçado à categoria de objetivo das licitações, consoante art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021. Afinal, a aquisição dos materiais elencados neste Termo de Referência destina-se à produção interna de carimbos, por meio da qual se reutilizam, sempre que disponíveis, carcaças que, a despeito do término da utilidade do carimbo, encontram-se aptas a novo uso. Desse modo, tais materiais apresentam potencial de reaproveitamento futuro, o que proporciona economia de recursos públicos, além de se colocar em favor da proteção constitucional do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput, da Constituição da República de 1988), tendo em vista a otimização do uso do material antes do seu descarte final, evitando-se o desperdício.

Importa ressaltar que a reutilização de carcaças é uma medida sustentável que ajuda a reduzir desperdícios, mas não garante reposição suficiente de estoque. Isso ocorre porque a quantidade de carcaças devolvidas em boas condições é pequena, devido ao desgaste e à deformação das peças com o uso contínuo. Assim, a reutilização deve ser vista como uma estratégia complementar, junto à manutenção e reposição regular de peças, para garantir tanto a sustentabilidade quanto a eficiência operacional.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA dentro da mais perfeita integridade – sem qualquer tipo de avaria ou estrago – devidamente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível e com menor uso de plástico, produzidas preferencialmente com material reciclado ou reciclável, de modo a assegurar a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declara-se que o orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso.

ANEXOS:

ANEXO - Planilhas de Consumo de Carimbos e Insumos

9 - DATA E ASSINATURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Área demandante: Seção de Apoio Operacional e Protocolo

Área gestora: Seção de Apoio Operacional e Protocolo

Diretoria ou equivalente da área demandante: Diretoria de Administração e Finanças